

**Lei nº 2.459, de 02 de fevereiro de 2005.**

**“Acrescenta a meta 01.05 ao Anexo de Metas do Poder Legislativo, da Lei nº 2.435, de 21 de outubro de 2004.”**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída a meta 01.05 no Anexo de Metas do Poder Legislativo da Lei nº 2.435, de 21 de outubro de 2004, com a seguinte redação:

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
--------------------------

01.00	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
-------	-------------------------

	Meta	Objetivo	Recursos
01.05	Criação de cargos, realização de concurso público	Criação de cargos em comissão e/ou de provimento efetivo para o bom funcionamento do Poder Legislativo.	Próprios

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 02 de fevereiro de 2005

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário da Administração  
e Recursos Humanos